ID: AA9A2ADF904A4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, que tem por objeto acrescer 4,68% do valor global estabelecido no primeiro aditivo de valor, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no artigo 65, §1º da lei 8.666/93.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA SS LTDA., CNPJ Nº 04.540.923/0002-78

Vigência: por igual período.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024.

Fundamentação: art. 57, II, e 65, §1º da lei 8.666/93

Fonte de Recursos: Recursos próprios e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D8C3AB792F0F4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

DECRETO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, DE ACORDO COM A LEI Nº 438, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção, progressão e enquadramento de servidores profissionais de educação do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 438, de 04 de agosto de 2011, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2º A promoção, progressão e enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 23 de janeiro de 2024.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo	Classe Atual	Nível Atual	Classe Progressão	Nível Progressão
01	208-1	Renato Dione Abreu Sobral	Professor 40hs	Profissional Magistério	C	VI	C	VII
02	134-1	Sandra Rodrigues de Sousa Soares	Professor 40hs	Profissional Magistério	C	VI	C	VII

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 23 de janeiro de 2024.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 19925E591A874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GEREDNCIADOR DE BATIDAS E JORNADA DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 24/01/2024 até o dia 27/01/2024 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).
VALOR ESTIMADO: R$ 29.320,00.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI, 23 de janeiro de 2024.

Agente de Contratação